



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2016

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro (a), juntamente com a equipe de apoio que subscrevem a presente ata, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 91/2016, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais para execução de sistema de adução e distribuição de água, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **C. E. MACEDO – COMERCIO DE MATERIAS HIDRÁULICOS LTDA – ME**, CNPJ: 07.965.552/0001-83 (Doravante: MACEDO); **EMILIO HACHMANN - ME**, CNPJ: 73.785.636/0001-60 (Doravante: EMILIO); **ADL COMERCIAL E SERVIÇOS – EIRELI - ME**, CNPJ: 15.651.224/0001-30 (Doravante: ADL); **PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS EIRELI - EPP**, CNPJ: 07.987.610/0001-70 (Doravante: PV); **RIMA RONDON IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ: 81.571.325/0001-26 (Doravante: RIMA); As empresas participantes apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

LOTE 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MACEDO	60.976,00
2	PV	63.486,75
3	ADL	63.835,71
4	RIMA	64.883,62
5	EMILIO	71.339,00

LOTE 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	RIMA	13.233,97
2	PV	22.336,16



Município de Mercedes

Estado do Paraná

3	ADL	22.871,24
4	MACEDO	23.324,00

LOTE 03

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	RIMA	9.712,39
2	MACEDO	14.126,00

LOTE 04

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MACEDO	6.650,00
2	RIMA	6.903,23

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

O representante da licitante EMILIO se retirou da sessão por não participar de nenhum Lote e abrindo mão de qualquer eventual recuso.

LOTE 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MACEDO	49.630,00
2	PV	49.882,00
3	RIMA	53.247,00
4	ADL	59.167,00
5	EMILIO	71.339,00

LOTE 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	RIMA	13.233,97
2	PV	22.336,16
3	ADL	22.871,24
4	MACEDO	23.324,00

LOTE 03

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	RIMA	9.200,00
2	MACEDO	9.370,00

Os representantes das licitantes ADL e PV se retiraram da sessão por não participar de mais nenhum Lote e abrindo mão de qualquer eventual recuso.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

LOTE 04

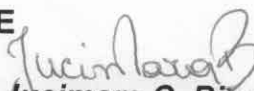
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MACEDO	5.424,00
2	RIMA	5.452,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.



Marcelo Dieckel

PREGOEIRO SUPLENTE


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO



Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


C. E. MACEDO – COMERCIO DE MATERIAS HIDRÁULICOS LTDA – ME
CNPJ: 07.965.552/0001-83

ADL COMERCIAL E SERVIÇOS – EIRELI – ME
CNPJ: 15.651.224/0001-30

PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS EIRELI – EPP
CNPJ: 07.987.610/0001-70


RIMA RONDON IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 81.571.325/0001-26